

**PORTARIA N.º 330, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 111/2015 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Luis Alberto Fritzen Beuren, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o qual se deslocará à Cidade de Campo Largo - PR, no período compreendido entre os dias 12 à 15 de outubro de 2015, para condução de veículo público, visando buscar encaminhar pacientes para tratamento de Saúde.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
08 de outubro de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***